



PORTARIA N° 1729 DE 03 DE JULHO DE 2015.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.480 de 31 de outubro de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 10 da Lei nº 11.091/05, com a alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23411.002764/2015-98,

RESOLVE,

I. Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de Capacitação E303, a partir de 19 de maio de 2015, ao servidor GILMAR JOSÉ HELLMANN, matrícula SIAPE 1794037, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação - PROEPI, tendo em vista a apresentação dos Certificados abaixo e da carga horária excedente de 65 horas, conforme Portaria nº 1690 de 03/12/2013, totalizando 185 (cento e setenta e cinco) horas.

II. O mencionado servidor poderá solicitar nova progressão a partir de 19 de novembro de 2016, para a qual será considerada a carga horária excedente de 35 (trinta e cinco) horas.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Inglês Básico 4	Universidade Federal do Paraná - UFPR	Janeiro/2014	11/05/2015	60 horas
Inglês Pré-Intermediário 1	Universidade Federal do Paraná - UFPR	Janeiro à Junho de 2014	11/05/2015	60 horas

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas